



Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal (PPGBA), nível de Doutorado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 030/2025.

O Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal (PPGBA) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Doutorado em Biodiversidade Animal, para ingresso em 2026.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria, e tem duração de 48 meses ou 8 semestres.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas e retificações, bem como a lista de vagas e o cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital N° 030/2025.
 - 1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgba>
 - 1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail biodiversidade.ufsm@gmail.com.

2. PÚBLICO ALVO

- 2.1. Portadores de diploma de Mestrado em Programas de Pós-Graduação em áreas afins às Ciências Biológicas e com pré-projeto de pesquisa claramente definido dentro da Área de Biodiversidade da CAPES, com enfoque no estudo de Biodiversidade Animal (Biologia da Conservação ou Ecologia ou Evolução ou Zoologia). Diplomados em áreas do conhecimento não afins às Ciências Biológicas terão seu currículo e pré-projeto avaliados pelo colegiado do programa e serão aceitos somente mediante comprovação de experiência prévia em projetos claramente definidos na área de Biodiversidade da CAPES.

3. VAGAS E CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

- 3.1. As vagas disponíveis para cada janela de ingresso, bem como o cronograma da seleção, serão divulgadas por meio de documento complementar, a ser publicado na página web do Edital N° 030/2025, conforme cronograma estabelecido no Edital Geral.
- 3.2. A ausência de publicação do documento complementar em uma das janelas indica que o curso não ofertará vagas naquela edição do processo seletivo.
- 3.3. As vagas serão distribuídas por docente orientador conforme quadro de vagas divulgado na página web do Edital N° 030/2025.
- 3.4. O cronograma da seleção a que se refere este edital específico será divulgado na página web do Edital N° 030/2025.

4. INSCRIÇÕES

4.1. No momento da inscrição, o candidato deve indicar claramente para qual vaga/orientador pretende concorrer, de acordo com as vagas ofertadas.

4.1.1. A indicação deverá ser feita no campo específico no sistema de inscrição e no pré-projeto (ver item 4.4.3).

4.1.2. Inscrições sem a devida indicação da vaga/orientador(a) serão alocadas a critério da comissão de seleção.

4.2. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realize mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

4.3. **Documentação:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:

4.3.1. Documento de identificação com foto:

4.3.1.1. Para brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil: documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc). Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

4.3.1.2. Para estrangeiros sem CPF: passaporte. Em caso de classificação, o número do passaporte é obrigatório no momento da confirmação de vaga.

4.3.2. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:
Comprovante de titulação de Mestrado:

4.3.2.1. Diploma (frente e verso) de Mestrado; OU

4.3.2.2. Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES;

4.3.2.3. Ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado; OU

4.3.2.4. Atestado de Conclusão emitido pela Coordenação do seu respectivo Curso com previsão da data da Defesa da Dissertação. OBS.: O Atestado de Conclusão somente será aceito para participação no processo seletivo e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma, certificado ou Ata de Defesa de acordo com a data constante no cronograma do Edital Geral.

4.3.3. O não envio dos documentos de identificação/titulação acarretará no indeferimento da inscrição do(a) candidato(a).

4.4. Documentação para avaliação dos(as) candidatos(as):

4.4.1. *Curriculum Vitae (CV)*: o candidato deve enviar seu currículo Lattes (CNPq) contendo as informações dos últimos cinco anos (2021 a 2025), junto com os comprovantes das atividades que pontuam na etapa de análise do currículo, listados na planilha disponibilizada no site do Programa (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgba/mestrado-e-doutorado>). Todos os documentos devem ser enviados junto com o CV, em um único arquivo PDF (existem vários programas disponíveis na internet que combinam arquivos PDF). **O não envio do currículo Lattes (CNPq) conforme exigido neste Edital Específico acarretará em nota zero. O não envio de qualquer comprovante implicará na desconsideração da respectiva pontuação.** Candidatos estrangeiros poderão enviar o currículo em outro formato.



Conforme Resolução 064/2021, para candidato(a)s do gênero feminino (cis/trans) que tiveram filhos (por adoção/gestação), serão considerados na avaliação os últimos sete anos de produção (2019 a 2025). Para tal, enviar com o currículo Lattes cópia da certidão de nascimento do(s) filho(s) e/ou certificado de adoção.

4.4.2. Planilha de Pontuação Curricular disponível no site do PPGBA (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgba/mestrado-e-doutorado>). **O não envio da Planilha de Pontuação Curricular acarretará em nota zero.**

4.4.3. Pré-Projeto: o candidato deverá enviar um pré-projeto, com o máximo de 6 páginas (Times New Roman 12, espaçamento simples) e contemplando minimamente os seguintes itens: 1) Título do pré-projeto, nome do candidato e potencial orientador(a); 2) memorial descritivo com defesa da trajetória acadêmica da(o) candidata(o), bem como de suas habilidades em relação à proposta; 3) Contextualização do problema, referencial teórico e adequação do tema à área da Biodiversidade e ao laboratório/linha de pesquisa escolhido; 4) Objetivos ou hipótese(s) de trabalho; 5) Metodologia proposta e Exequibilidade Financeira; 6) Resultados esperados e impacto na área da Biodiversidade; 7) Referências Bibliográficas (máximo de uma página). O Pré-Projeto deverá ser redigido pelo próprio candidato, sendo expressamente proibida a participação de quaisquer terceiros, incluindo o orientador potencial ou outros membros do PPGBA, e o uso de inteligência artificial na confecção ou revisão do mesmo. O texto poderá ser redigido em português, inglês ou espanhol. **O não envio do Pré-Projeto desclassificará o(a) candidato(a).**

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. **Primeira Etapa:** Eliminatória. Análise do Pré-Projeto pela Comissão de Seleção, com participação do(a) Professor(a) Orientador(a) indicado(a).

5.1.1. O candidato receberá o conceito de aprovado ou reprovado, juntamente com a sua nota. O resultado desta avaliação será divulgado **conforme cronograma** deste edital, no site do Programa (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgba>). **A nota mínima para aprovação nesta etapa é 7,0. O número máximo de candidatos classificados para as próximas etapas será equivalente a até três candidatos para cada vaga, respeitando a Resolução UFSM n. 068, de 29 de novembro de 2021.**

5.1.2. O Pré-Projeto deverá seguir o formato disposto no item 4.4.3 deste Edital.

5.1.3. Os critérios avaliados no Pré-Projeto são: (i) adequação das habilidades e experiências prévias do candidato ao desenvolvimento de um projeto no laboratório proposto, no programa de pós-graduação e na temática da área de Biodiversidade da Capes (até 4,0 pontos); (ii) fluência da redação (até 3,0 pontos) e (iii) capacidade de argumentação (até 3,0 pontos). Candidatos que não forneçam informações sobre suas habilidades e conhecimentos e a relação destes com as atividades desenvolvidas na linha de pesquisa/laboratório proposta e/ou no PPG receberão nota zero nas avaliações referentes ao primeiro item, não podendo alegar desconhecimento dos critérios de avaliação. Informações sobre o programa e linhas de pesquisa podem ser obtidas a partir do currículo dos orientadores, na página do programa, redes sociais e páginas dos laboratórios na web.

5.2. **Segunda Etapa:** Eliminatória e classificatória; peso 5,0. Prova escrita sobre a interpretação de um texto científico em inglês, publicado em periódico científico na área da Biodiversidade. As perguntas serão feitas em língua inglesa e as respostas poderão ser em português, inglês ou espanhol. O candidato

deverá obter no mínimo nota 6,0 para ser considerado aprovado. Poderá ser utilizado dicionário físico. Não serão aceitos dicionários digitais, celulares, tablets, computadores ou assemelhados. A critério da Comissão de Seleção do PPG, a prova poderá ser aplicada em outros estados do Brasil e em outros países, além de sua realização em Santa Maria. Essa facilidade é oferecida meramente como uma atitude de boa vontade do Programa e não se configura como direito adquirido do candidato. O PPG não garante que a prova será aplicada em qualquer outro local além de Santa Maria. Para fazer essa solicitação, o candidato deverá seguir o passo a passo indicado no Anexo I deste Edital específico. A prova será realizada seguindo o cronograma das etapas publicado juntamente com este edital. Os gabaritos serão divulgados juntamente com as notas da segunda etapa, **conforme cronograma**, a ser publicado no site do PPGBA (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgbba>).

5.3. Terceira Etapa: Eliminatória e Classificatória; Peso 2,0. Defesa do Pré-Projeto, através de arguição oral dos itens contemplados na seção 5.1.3. A defesa será constituída de uma apresentação de caráter livre (com a opção de apresentação de slides), seguida de uma etapa de arguição conduzida pela Comissão de Seleção com participação do(a) Professor(a) Orientador(a) indicado(a). Todas as etapas serão gravadas.

5.3.1. A arguição será realizada conforme cronograma, a partir das 8:00h, via plataforma online Google Meet, e terá duração máxima de 10 minutos para a apresentação de cada candidato, acrescidos de até 20 minutos para questionamentos da Comissão de Seleção e do(a) Professor(a) Orientador(a) indicado(a).

5.3.2. A relação dos candidatos e o horário das apresentações da Terceira Etapa serão divulgados **conforme cronograma**, no site do Programa (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgbba>).

5.3.3. Os links das salas virtuais de cada apresentação serão enviados para cada candidato e seu potencial professor orientador indicado conforme cronograma.

5.3.4. A avaliação atentará aos critérios mínimos estabelecidos no **item 4.4.3 deste Edital Específico**: (1) Memorial descritivo (até 1,0 ponto); (2) Contextualização do problema e referencial teórico (até 2,0 pontos) e adequação do tema à área da Biodiversidade e ao laboratório/linha de pesquisa escolhido (até 2,0 pontos); 3) Objetivos ou hipótese(s) de trabalho (até 2,0 pontos); 4) Metodologia proposta e Exequibilidade Financeira (até 2,0 pontos); 5) Resultados esperados e impacto na área da Biodiversidade (até 1,0 ponto).

5.3.5. O candidato receberá conceito de aprovado ou reprovado, juntamente com a sua nota, e o resultado será divulgado conforme cronograma no site do Programa (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgbba/>). Apenas os candidatos aprovados poderão participar da terceira etapa. A nota mínima para aprovação nesta etapa é 7,0.

5.4. Quarta Etapa: Classificatória. Análise de Currículo; peso 3,0. O currículo deverá conter informações referentes ao período indicado no item 4.4.1. Os artigos publicados (ou aceitos para publicação até a data de inscrição no Edital Nº 030/2025) em periódicos indexados serão avaliados de acordo com o Qualis da área de Biodiversidade (Classificação de periódicos quadriênio 2017-2020). Esta análise será realizada de acordo com a planilha disponibilizada no site do Programa (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgbba/mestrado-e-doutorado>), na seção Seleção. A planilha de cada candidato será analisada pela Comissão de Seleção e receberá nota de zero a dez de forma comparativa tomando por base a maior pontuação dentre os candidatos avaliados. As notas serão então ranqueadas de forma decrescente a partir da maior nota (10).

5.5. As notas serão divulgadas **conforme cronograma**, a ser publicado na página web do Edital Nº 030/2025.

5.6. Pedidos de reconsideração, após cada etapa do processo, poderão ser feitos pelo e-mail biodiversidade.ufsm@gmail.com, no período de até 24 horas após a divulgação dos respectivos resultados.

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1. Para a classificação dos candidatos aprovados, será aplicada a nota das etapas 2, 3 e 4, conforme pesos descritos em 5.2, 5.3 e 5.4, respectivamente.

6.2. A critério da Comissão de Seleção, caso haja vagas não preenchidas de um professor(a) orientador(a) e haja candidatos suplentes às vagas ofertadas por outro(a) professor(a) orientador(a), poderá haver realocação de candidatos de um(a) professor(a) orientador(a) para outro(a), de acordo com o interesse dos docentes e após consulta ao candidato.

6.3. A realocação dos candidatos suplentes deverá respeitar a ordem de classificação e os interesses dos candidatos e dos professores orientadores que ofertaram as vagas remanescentes em questão.

6.4. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

6.4.1. Nota da Segunda Etapa.

6.4.2. Nota da Quarta Etapa.

6.4.3. Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição.

7. CASOS OMISSOS

7.1. Casos omissos neste edital serão julgados individualmente pela Comissão de Seleção.

Profa. Dra. Lizandra Jaqueline Robe

COORDENADORA

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal

ANEXO I DO EDITAL ESPECÍFICO

Para solicitar aplicação da prova escrita em outro local que não seja em Santa Maria (RS), o candidato deve:

1. Contatar previamente um professor de Instituição de Ensino Superior (IES) que se disponha a aplicar a prova na Instituição na qual o docente atua. Será vetada a indicação de professor com vínculo de parentesco ou acadêmico (orientador ou co-autor prévio) com o candidato;
2. O candidato deverá comunicar à Comissão de Seleção a sua decisão via e-mail (biodiversidade.ufsm@gmail.com), indicando a cidade escolhida para a realização da prova escrita, a IES, o nome do professor contatado e o e-mail institucional deste docente. Estas informações devem ser enviadas com o mínimo de quinze dias de antecedência à aplicação da prova, segundo o cronograma específico. A partir dessas informações, a Comissão de Seleção entrará em contato com o professor indicado pelo candidato para passar as orientações sobre a aplicação da prova.

Caso o candidato não forneça as informações apresentadas nos dois primeiros itens acima, o mesmo será automaticamente incluído na lista dos candidatos que farão a prova em Santa Maria. Todas as informações são de total responsabilidade do candidato.

NUP: 23081.123012/2025-11

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
9	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	_Edital PPGBA Doutorado_2025.pdf

Assinaturas

22/09/2025 09:59:36

LIZANDRA JAQUELINE ROBE (Coordenador(a) de Curso)

02.10.16.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG em BIODIVERSIDADE ANIMAL - CPPBA



Código Verificador: 6299293

Código CRC: ced51083

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>